CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 403/97

Dispõe sobre a apresentação de chapas à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 62, XVI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 9º, II, da Resolução 053, de 01 de julho de 1996,

RESOLVE:

I - Fixar o dia 05 (cinco) de dezembro de 1997, no horário do expediente da Câmara Municipal, como final para apresentação de chapas à eleição da Mesa Diretora para a segunda sessão legislativa, a realizar-se nos termos do artigo 9º e incisos da Resolução 053 de 01 de julho de 1997.

II - Determinar que a apresentação de chapas deverá ser feita na Secretaria da Câmara, encaminhada através de requerimento em 2 (duas) vias, subscrito por Vereadores, colhendo-se o protocolo na segunda via.

III - Determinar à Secretária Executiva que proceda, após cumpridas as formalidades constantes dos itens I e II desta Portaria, o competente registro de chapas bem como sua imediata publicação no local de costume.

IV - Convocar os senhores Vereadores para a reunião especial em que será eleita a nova Mesa Diretora no dia 15 de dezembro de 1997, logo após a reunião ordinária da Câmara.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 26 de novembro de 1997

Vereador JOSÉ FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
27 / 11 / 97
ASSINATURA